



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2852/2022

(DE 05 DE AGOSTO DE 2022)

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO/SP

GINO JOSÉ TORRESAN, Prefeito Municipal de Dourado,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Dourado, Estado de São Paulo, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Luiz Augusto Verrumo, que, em vida, prestou relevantes serviços a este Município, enquanto servidor municipal.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nesta Administração Pública Municipal, no dia 05 de agosto de 2022, a partir das 15:00 horas.

Art. 3º Excluem-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado-SP, 05 de agosto de 2022.


GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal